

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ESPÍRITA FERNANDO LACERDA****Anúncio (extracto) n.º 5204/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Julho de 2007, exarada de fl. 88 a fl. 88 v.º do livro de notas n.º 4 para escrituras diversas do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço a cargo da notária Paula Cristina Baptista Peres, foi constituída uma associação denominada Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, com sede na Rua da República, 116, rés-do-chão, direito, freguesia e concelho de Loures, número de pessoa colectiva P508114373.

A Associação não tem fins lucrativos e tem como objectivos divulgar a doutrina crística, no âmbito da filosofia espírita, com respeito por todas as outras religiões, e praticar o bem comum, promover o amor e o respeito pelo homem, com o amparo e a assistência de quem disso for carente.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Peres*.  
2611035848

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA VILA****Anúncio (extracto) n.º 5205/2007**

Certifico que, por escritura outorgada no dia de hoje, perante mim, no meu cartório, exarada de fl. 8 a fl. 8 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-A, foi constituída uma associação com a denominação Associação Desportiva e Recreativa da Vila, com sede no lugar de Cruz do Reguengo, freguesia e concelho de Vila Verde, que tem por fim promover a educação física dos seus associados; desenvolver entre eles a prática dos desportos e proporcionar-lhes meios de recreio e cultura; fomentar a acção social entre sócios e clubes congéneres; levar a cabo nas suas instalações quaisquer jogos permitidos por lei; promover a organização de conferências e palestras educativas, culturais e desportivas, grupos cénicos ou corais e desenvolver a cultura geral dos seus associados por meio da sua biblioteca e gabinete de leitura; promover o intercâmbio e cooperação com outros organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os seus objectivos. A sua duração será por tempo indeterminado.

A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- Fundadores: os sócios cuja inscrição data da constituição da Associação;
- Efectivos: os sócios que são admitidos como associados, cumprindo os direitos e deveres que lhes estão inerentes;
- Honorários: os que, pela Associação ou causa a ela ligada se tenham notabilizado, merecendo essa distinção;
- Auxiliares: os que prestem toda a dedicação e trabalho à Associação Desportiva e Recreativa da Vila e que não possam satisfazer a importância da quota.

A admissão dos sócios efectivos e auxiliares é da competência da direcção.

A admissão dos sócios honorários é da competência da assembleia geral, proposta pela direcção.

Nada consta quanto à exoneração e exclusão dos associados.

Está conforme o original na parte transcrita.

18 de Junho de 2007. — O Notário, *Joaquim Manuel Seco de Faria Carneiro*.

2611035758

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO EXTERNATO COOPERATIVO DA BENEDITA****Anúncio (extracto) n.º 5206/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Alcobça a cargo do notário Rui Sérgio Heleno Ferreira, no dia 8 de Maio de 2007, de fl. 106 a fl.106 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-A, foi constituída a Associação de Estudantes do Externato Cooperativo da Benedita, com sede no Externato Cooperativo da Benedita, na Rua da Cooperativa de Ensino, freguesia de Benedita, concelho de Alcobça, com o número provisório de pessoa colectiva 506938131.

Está conforme o original na parte transcrita.

8 de Maio de 2007. — O Notário, *Rui Sérgio Heleno Ferreira*.  
2611035852

**CLUBE DE BASKET DE QUELUZ****Anúncio (extracto) n.º 5207/2007**

Certifico que, por escritura de 26 de Abril de 2007, exarada de fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do Cartório Notarial de Queluz a cargo da notária Ana Maria Maia Taborda, foi alterado o contrato da associação Clube Basket de Queluz, com sede no Pavilhão do Clube Atlético de Queluz, Avenida de Paiva Couceiro, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, da qual consta a seguinte alteração:

A assembleia geral altera os estatutos no que diz respeito ao seguinte artigo, que passa a ter a seguinte redacção:

**«Fins****Artigo 7.º**

- *Mantém-se.*
- As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.»

26 de Abril de 2007. — A Notária, *Ana Maria Maia Taborda*.  
2611035839

**CLUBE VICTUS****Anúncio (extracto) n.º 5208/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 4 de Julho de 2007 no 1.º Cartório de Competência Especializada de Matosinhos no livro de escrituras diversas n.º 282-A, fl. 84, foi celebrada a constituição da associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada Clube Victus, com sede na Rua de Júlio Dinis, 143, A, habitação 66, Massarelos, Porto.

O Clube tem por objecto fundamental constituir um espaço de informação, cultura, convívio e formação de uma rede de contactos para os seus membros. A sua actividade, de âmbito nacional e internacional, ocupar-se-á de questões de cariz humanitário. O Clube representa tão-só a vontade de todos os seus associados em completa independência relativamente ao poder político e económico e, igualmente, a quaisquer organismos partidários, sindicais, religiosos ou de natureza diversa.

Que a referida Associação fica a reger-se pelos estatutos que passaram a ser os constantes de um documento complementar, elaborado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado, que ficaram a fazer parte integrante desta escritura.

10 de Julho de 2007. — A Ajudante, *Maria Manuela Capela Teixeira Silva*.

2611035253

**FNAPLV — FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES DE LÍNGUAS VIVAS****Anúncio (extracto) n.º 5209/2007**

Certifico que, por escritura de 16 de Julho de 2007, lavrada a fl. 79 do livro de notas para escrituras diversas n.º 36-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi lavrada escritura de alteração de estatutos da associação com a denominação em epígrafe, número de identificação de pessoa colectiva 502416319 e sede na Rua do Sol, a Santa Catarina, 10, A, freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa, em que todos os artigos foram alterados, nomeadamente:

«A denominação da associação que passa a ser FNAPLV — Federação Nacional das Associações de Professores de Línguas Vivas.

**Artigo 3.º****Objecto**

A FNAPLV tem como objecto promover a divulgação e o ensino das línguas vivas e das respectivas culturas.

**Artigo 4.º****Adesão**

1 — Podem ser membros da FNAPLV as associações de âmbito nacional que representam professores de línguas vivas.

2 — A adesão de associações far-se-á a seu pedido, mediante a apresentação de:

- Estatutos;
- Relatórios de actividade dos dois últimos anos.

3 — O secretariado nacional da FNAPLV pronunciar-se-á sobre os pedidos de adesão no prazo máximo de três meses, contados a partir da data de apresentação. A deliberação sobre o pedido de adesão será tomada por unanimidade dos seus membros e posteriormente ratificada pelo conselho nacional.

## Artigo 9.º

## Órgãos

São órgãos da FNAPLV:

- a) O conselho nacional;
- b) O secretariado nacional;
- c) A comissão fiscalizadora.»

Está conforme.

16 de Julho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.  
2611035423

### IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-CRISTO A ÚNICA ESPERANÇA

#### Anúncio (extracto) n.º 5210/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, de fl. 125 a fl. 125 v.º do livro de notas n.º 77, foi rectificada a escritura de constituição da associação com a denominação Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Cristo a Única Esperança, com sede na Rua do General Humberto Delgado, lote 2, 6.º, direito, no Bom Retiro, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, quanto à redacção do artigo 5.º, que passa a ser a seguinte:

«Artigo 5.º

Podem ser membros da Igreja as pessoas que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé anexa, desde que admitidos pela assembleia geral.

Os associados prestam à Igreja serviços de assistência religiosa, social, educacional e cultural, em regime de voluntariado, sem lugar a qualquer retribuição monetária.»

2 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira*.

2611035865

### URBEANSIÀES — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO URBANISMO EM CARRAZEDA DE ANSIÀES

#### Anúncio (extracto) n.º 5211/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 4 de Abril de 2007, a fls. 84 e 85 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-A do notário privativo do município de Carrazeda de Ansiães, foi lavrada escritura de constituição da associação URBEANSIÀES — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Urbanismo Comercial em Carrazeda de Ansiães, com sede no Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, por tempo indeterminado, cujo objectivo se cinge ao acompanhamento e gestão do núcleo urbano de Carrazeda de Ansiães e a revitalização do comércio tradicional, bem como o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Está conforme.

25 de Junho de 2007. — O Notário Privativo, *Paulo José Castro Rogão*.

2611035263



## PARTE L

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso n.º 14 144/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspeção-Geral de Finanças pretende dar início ao seguinte procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Cargo — director de serviços;

Área de actuação do cargo a prover — Direcção de Serviços Administrativos à qual compete, designadamente: a administração de recursos humanos; a preparação do planeamento da formação e respectiva gestão; as questões relativas ao expediente de concursos de recrutamento e promoção das carreiras especiais da IGF; a elaboração do projecto de orçamento e da sua execução; a gestão dos fundos permanentes, nomeadamente do fundo permanente de ajudas de custo; o apoio às actividades operacionais; o registo, a recepção e a expedição de documentos e o controlo da respectiva circulação na IGF; a gestão da base de dados das entidades; as aquisições de bens e serviços; a actualização do cadastro patrimonial; a gestão, a conservação, a limpeza e a segurança das instalações e viaturas; e a organização, a actualização e a coordenação do grau de acessibilidade do arquivo, conforme o artigo 2.º da Portaria n.º 344/2007, de 30 de Março.

Requisitos de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente:

- a) Ser funcionário licenciado em direito, economia, gestão ou contabilidade;
- b) Posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Perfil pretendido:

- 1) Experiência de direcção em funções de conteúdo análogo;
- 2) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos;

- 3) Formação profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;

Métodos de selecção — análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme os n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site [www.igf.min-financas.pt](http://www.igf.min-financas.pt), dirigido ao inspector-geral, podendo ser entregue pessoalmente no piso 4 da Inspeção-Geral de Finanças, sita na Rua de Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos ou de algum dos elementos indicados a exclusão do presente procedimento:

*Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, com descrição dos conhecimentos e experiência informática;

Certificado de habilitações literárias;

Certificado de formação profissional;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

Outros documentos que considerem relevantes.

Composição do júri:

Presidente — *Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva*.  
1.º vogal efectivo — *Acácio Carvalhal Costa*, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.